



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024



Série

Número 234

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

#### **Aviso n.º 553/2024**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços da Unidade de Gestão do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude.

#### **Aviso n.º 554/2024**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira, cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude.

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE****Aviso n.º 553/2024****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços da Unidade de Gestão do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude de 16 de dezembro de 2024, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação na BEP-RAM, destinado ao preenchimento em comissão de serviço, pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

2. Áreas de atuação/atribuições: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e, no âmbito das atribuições da Unidade de Gestão, designadamente as alíneas de a) a j) do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 764/2024, de 4 de dezembro, publicado no JORAM, I Série, n.º 198, 6.º Suplemento, de 4 de dezembro.

3. Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, habilitados com licenciatura em Gestão Geral, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreiras, cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho.

4. Perfil do candidato pretendido:

a) Comprovada experiência na área ou em áreas afins das atribuições da Unidade de Gestão, designadamente as constantes do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 764/2024, de 4 de dezembro, publicado no JORAM, I Série, n.º 198, 6.º Suplemento, de 4 de dezembro;

b) Sentido Crítico;

c) Capacidade de planeamento e organização;

d) Qualidade da Experiência Profissionais;

e) Capacidade de Liderança;

f) Tolerância à pressão e contrariedades.

5. Local de trabalho: Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, sita à Rua João de Deus, n.º 5, 9050-027-Funchal;

6. Remuneração: A remuneração para o respetivo cargo é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação, correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, através de requerimento em suporte de papel, entregue pessoalmente na Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, sita à Rua João de Deus n.º 5, 9050-027, Funchal, ou remetida pelo correio, com aviso de receção, dentro do prazo estabelecido no presente aviso. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Curriculum profissional atualizado, devidamente datado e assinado, devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, número de bilhete de identidade ou cartão de cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos e atividades relevantes;

b) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público, data da sua constituição, com indicação da carreira, categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;

c) Fotocópia do certificado de habilitações académicas;

d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que tenha participado, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);

e) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

8. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP).

9. Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Bruno Martinho Sousa Camacho, Subdiretor Regional da DRAS.

Vogais efetivos:

- Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Apoio Técnico do GSRITJ.

- Telmo Augusto da Silva Oliveira, Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico do GSRITJ.

Vogais suplentes:

- Cristina José Pereira Gonçalves, Diretora de Serviços da Direção de Serviços do Consumidor da DRAS.

- Mariana Luísa de Aragão Gouveia Bettencourt, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Igualdade e Cidadania da DRAS.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, 27 de dezembro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

### **Aviso n.º 554/2024**

**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira, cargo de direção intermédia de 2.º grau do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude.

**Texto:**

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude de 16 de dezembro de 2024, foi autorizada a abertura de procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação na BEP-RAM, destinado ao preenchimento em comissão de serviço, pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

2. Áreas de atuação/atribuições: As constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e, no âmbito das atribuições da Divisão de Gestão Financeira, designadamente as alíneas de a) a i) do n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 223, 2.º Suplemento, de 6 de dezembro.

3. Requisitos legais de provimento: Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, habilitados com licenciatura em Gestão ou Economia, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou carreiras, cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho.

4. Perfil do candidato pretendido:

a) Comprovada experiência na área das atribuições da Divisão de Gestão Financeira, designadamente as constantes do n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 558/2024, de 6 de dezembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 223, 2.º Suplemento, de 6 de dezembro;

b) Capacidade de coordenação e liderança;

c) Orientação para resultados;

d) Tolerância à pressão e contrariedades;

e) Capacidade de planeamento e organização.

5. Local de trabalho: Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, Rua João de Deus, n.º 5, 9050 – 027, Funchal.

6. Remuneração: A remuneração para o respetivo cargo é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescida das despesas de representação, correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.

7. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, através de requerimento em suporte de papel, entregue pessoalmente na Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, sita à Rua João de Deus n.º 5, 9050-027, Funchal, ou remetida pelo correio, com aviso de receção, dentro do prazo estabelecido no presente aviso. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Curriculum profissional atualizado, devidamente datado e assinado, devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, número de bilhete de identidade ou cartão de cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos e atividades relevantes;

b) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público, data da sua constituição, com indicação da carreira, categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;

c) Fotocópia do certificado de habilitações académicas;

d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que tenha participado, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);

e) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

8. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP).

9. Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Apoio Técnico do GSRITJ.

Vogais efetivos:

- Telmo Augusto da Silva Oliveira, Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico do GSRITJ.

- Dília Maria Fernandes Ferraz, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Planeamento do GSRITJ.

Vogais suplentes:

- Cristina José Pereira Gonçalves, Diretora de Serviços da Direção de Serviços do Consumidor da DRAS.

- Mariana Luísa de Aragão Gouveia Bettencourt, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Igualdade e Cidadania da DRAS.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, 27 de dezembro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)